

<b>Designação:</b>	Concurso Normal e Concurso Extraordinário por Inscrição para a Atribuição de Casas de Renda Económica que se Encontram Devolutas e Carecidas de Obras, do Instituto de Ação Social das Forças Armadas, I.P., publicitado no Aviso n.º 21948/2024/2, de 03 de outubro, no Diário da República, 2.ª Série, n.º 192.
<b>Assunto:</b>	Ordem de trabalhos: Ponto único: Informações sobre o processo de análise de candidaturas
<b>Júri:</b>	<p>O júri do concurso, composto por três elementos efetivos e cinco suplentes, designado pelo Conselho Diretivo do IASFA, é o seguinte:</p> <p>Presidente – Fátima Cristina Tavares da Silva, Técnica Superior da Divisão de Gestão do Património;</p> <p>Vogais efetivos:</p> <p>1.º Vogal efetivo – Vera Lúcia Sequeira, Técnica Superior da Divisão de Gestão do Património;</p> <p>2.º Vogal efetivo – Sargento-Mor Fernando António Lourenço Jesus, da Divisão de Gestão do Património;</p> <p>Vogais suplentes:</p> <p>1.º Vogal suplente – Maria João dos Reis Pires, Técnica Superior da Divisão de Gestão do Património;</p> <p>2.º Vogal suplente – Hélder Soares Mestre, Técnico Superior da Divisão de Gestão do Património;</p> <p>3.º Vogal suplente – Sargento-Chefe Mário Augusto Sanches Tavares Vera Cruz Pinto, da Divisão de Gestão do Património;</p> <p>4.º Vogal suplente – João Paulo Correia Almeida, Técnico Superior da Divisão de Gestão do Património.</p>

Aos 25 dias do mês de novembro de 2024, no Edifício do CAS de Lisboa, sito na Rua de São José em Lisboa, reuniu o Júri nomeado para o Concurso Normal por Inscrição para a Atribuição de Casas de Renda Económica que se Encontram Devolutas e Carecidas de Obras do IASFA, tendo sido abordado o seguinte:

**Ponto único: Informações sobre o processo de análise de candidaturas**

O Júri, ao proceder à análise das candidaturas submetidas ao concurso, considerou alguns aspetos de relevância, nomeadamente, os relacionados com:

**1. Envio de documentação, via e-mail:**

- Não foram considerados os documentos enviados pelos candidatos através do e-mail [concursoarrendamento2024@iasfa.pt](mailto:concursoarrendamento2024@iasfa.pt), no período de candidaturas, uma vez que a submissão da documentação era efetuada através da candidatura no Portal do Beneficiário ou por correio registado com aviso de receção, conforme indicado no ponto 8.2. do Programa de Concurso.

**2. Rendimentos do agregado familiar**

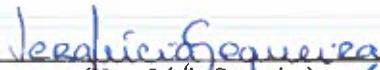
- A análise dos rendimentos do agregado familiar é feita com base nos rendimentos em sede de IRS, do último ano de tributação, à data de candidatura, (2023), conforme indicado no Anexo III – Lista de Documentos para comprovação das candidaturas, ponto 2, alínea c).

A Presidente



(Fátima Cristina Tavares da Silva)  
Técnica Superior

1.º Vogal efetivo



(Vera Lúcia Sequeira)  
Técnica Superior

2.º Vogal efetivo



(Fernando António Lourenço Jesus)  
SMOR